



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da trigésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Rogério Cardoso e secretaria dos Srs. Edis Renzo Mendes e João Batista Tita, respectivamente 1º e 2º Secretários (Ad hoc). Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos e Rômulo Lacerda. Registrada ausência do Vereador Welber da Segurança, e ausências justificadas dos Srs. Edis. Bruno Lorenzutti, Fábio Barcellos e Osvaldo Maturano. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou a Vereadora Patrícia Crizanto que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Processo protocolizado sob o número 3084/24, de iniciativa do Vereador Fábio Barcellos justificando sua ausência nas Sessão Ordinária do dia 12 de junho do corrente ano, em razão de sua participação em Audiência Pública em Brasília. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3085/24, 3086/24, 3087/24, 3088/24, 3089/24, 3089/24 e 3090/24, de autoria do Vereador Flávio Pires, contendo proposição que visa homenagear Gustavo Henrique Engelhardt; Charlivan Santos de Souza; Matheus Santos Vago; Jonatha Lourenço Boaventura; Matheus Henrique Faquette Oliveira; Arthur Pedro Gomes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3103/24, de autoria do Vereador Fábio do Vale, contendo proposição que visa homenagear Everson Oliveira da Cruz. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3106/24, de iniciativa do Vereador Bruno Lorenzutti, justificando sua ausência nas Sessão Ordinária do dia 12 de junho do corrente ano, devido a uma agenda externa, em Brasília/DF, representando a Câmara Municipal de Vila Velha. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3107/24, 3108/24 e 3109/24, de autoria do Vereador Welber da Segurança, contendo proposição que visa homenagear o Sr. Cleber Guilherme Nascimento; Sr. Márcio Pereira Soares; Sr. Wellington da Silva Oliveira. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador:** Vereador Renzo Mendes, declinou. **2º Orador: Vereador Léo Pindoba**, que cedeu 10 (dez) minutos do seu tempo ao Vereador Heliosandro Mattos e fez uso da palavra pelos 5 (cinco) minutos iniciais. O Vereador Léo Pindoba iniciou cumprimentando todos os presentes e parabenizou a iniciativa da empresa "Aquarius Produções" e também da empresa "Booa Produções", responsáveis por organizar o evento ocorrido neste sábado no Shopping Boulevard, que teve a participação de cantores como Ferrugem e Péricles. Contudo, destacou que a decisão tomada pelas empresas de arrecadar alimentos, foi o que marcou o evento. Nesse sentido, os alimentos arrecadados a título de ingresso dos shows foram todos revertidos para as famílias carentes da cidade de Vila Velha, sendo entregues à Secretaria de Assistência Social, que fez a montagem de cestas básicas e posterior entrega às famílias carentes da cidade. Finalizou parabenizando o Marcinho e o Toninho Boechat pela excelente iniciativa. O Vereador Heliosandro Mattos cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores e todos os presentes, em seguida continuou as falas sobre o Prefeito de Vila Velha que foram iniciadas pelo seu antecessor na tribuna, a quem agradeceu a gentileza da cessão de dez minutos do tempo do orador inscrito. Seguindo, fez um chamamento à Vereadora e aos Vereadores cristãos desta casa, no sentido de que se unam fazendo uma frente de defesa da família na educação em Vila Velha. Ressaltou que é inaceitável, seja qual for a administração, inclusive na atual, que as escolas sejam usadas como palco de apresentação dos chamados "MCs", que fazem os funks "proibidão", difamando e denegrindo a imagem da mulher de Vila Velha, levando esse conteúdo às crianças do ensino fundamental. Disse que enquanto representantes da sociedade, não devem aceitar esse tipo de prática de política pedagógica da gestão atual, nem das que virão. Citou que, lamentavelmente, durante um evento da colonização do solo espírito-santense, na Prainha, esses



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

2

Ata da trigésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

“artistas” receberam dinheiro público e estrutura financiada pelo dinheiro público para produzir esse tipo de espetáculo que aterroriza as famílias de Vila Velha. Solidarizou-se com os servidores da educação, que estão passando por todo tipo de tortura mental e psicológica nesses três anos, por falta de rumo do gestor da prefeitura e da gestão da educação, que conduz a lugar nenhum, mais de cinco mil trabalhadores e mais de cinquenta e seis mil crianças. Acrescentou que, como co-autor, gostaria de apresentar um Projeto de Lei, e convidou o Vereador Devanir Ferreira a ser o autor, a fim de proibir a prática de funk e de outras músicas nas escolas, que pregam a morte de policiais e de agentes de segurança, e que provocam nas crianças uma sexualidade antecipada. **Em Aparte**, o Vereador Rômulo Lacerda parabenizou o Vereador Heliosandro Mattos pelo posicionamento, porque entende que como cristãos precisam defender aquilo que acreditam. Informou que há uma lei na cidade, que inclusive foi votada nessa gestão, que proíbe qualquer tipo de sonorização nas escolas, principalmente as que contenham alguma ligação com sexualização, uso de drogas e qualquer tipo de afronta à mulher, cabendo aos vereadores a prática da fiscalização neste sentido. Citou outro fato ocorrido no início do ano que julgou ser uma aberração, que foi uma exigência do Governo do Estado do Espírito Santo obrigando que as crianças de 5 e 6 anos sejam vacinadas, e de imediato, os vereadores sustaram essa obrigação para que os pais possam tomar essa decisão. Continuando, o Vereador Heliosandro Mattos ressaltou que se existe esta lei e ela é contemporânea, então a administração municipal está descumprindo a lei, porque nas redes sociais das escolas da Prefeitura, em 2021 e 2022, ele encontrou as fotos do chamado MC PTK, que em linguagem vulgar simboliza o invólucro da maconha. **Em Aparte**, o Vereador Devanir Ferreira aceitou ser o autor do Projeto de Lei que demandou o Vereador Heliosandro Mattos, e acrescentou que irá incluir no Projeto de Lei a proibição dos bloquinhos de escolas de samba nas ruas de Vila Velha, pois se querem fazer festas com bloco de escolas de samba, que façam em espaço com tudo privado: segurança, banheiro e energia. Finalizou citando que neste ano, uma igreja da Assembleia de Deus teve que cancelar o culto porque um bloquinho de escola de samba iria passar na rua. O Vereador Heliosandro Mattos informou que ontem a bancada dos Progressistas se reuniu, e indicou-o para liderar a bancada do partido nesta casa, com a vice-liderança do Vereador Fábio do Vale. Disse ainda sobre a intenção de formação de um bloco dos Progressistas e Republicanos, assim como existe em Vitória. Ocasão que saúda a possível formação, pois possuem os mesmos valores e deseja que possam irmanar suas vozes na oposição a administração atual. **3º Orador:** Vereador Fábio Barcellos, ausente. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 12 (doze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 3585/23, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a “Semana Municipal do Hip Hop”, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 5818/23, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cercas elétricas nos muros de todas as instituições de ensino públicas deste Município, e dá outras providências. **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Vereador Heliosandro Mattos requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei, requerimento este que após ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 6995/23, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.450/98, que “Assegura matrícula na rede municipal de ensino para filhos e dependentes de trabalhadores em circos, companhias de teatro, mambembes, shows artísticos, etc”. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação e de Finanças, que opinam ambas por sua



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da trigésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 2581/24, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina "Travessa Hermínio Alves de Oliveira" a via pública que interliga os Bairros Vila Batista e Primeiro de Maio, neste Município. **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Vereador Heliosandro Mattos requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei, requerimento este que após ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 2781/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 2979/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo Projeto de Lei que institui o "Dia Municipal do Vereador e do ex-Vereador do Município de Vila Velha", e dá outras providências. **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Vereador Heliosandro Mattos requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei, requerimento este que após ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 3021/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial com a finalidade de criar subfunção e inserir elementos de despesa não previstos na Lei Orçamentária Anual. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 3454/21, 5818/23, 8859/23, 2581/24, 2979/24 e 3045/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador João Batista Tita. **2º Orador:** Vereador Rogério Cardoso. **3º Orador:** Vereador Professor Heliosandro Mattos. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereador Fábio do Vale. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h03min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 17 de junho de 2024.

**BRUNO LORENZUTTI**  
 Presidente

**ROGERIO CARDOSO**  
 1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
 2º Secretário